



MENSAGEM Nº 20/2018/Aracoiaba, 03 de dezembro de 2018

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

É com cumprimentos respeitosos e muito cordiais a Vossa Excelência que retornamos ao recinto deste incansável Poder Legislativo, cumprimentando, outrossim, a distinta edilidade, que tem dado demonstração de permanente contribuição para a grandeza do Município de Aracoiaba, fazendo acompanhar o presente Projeto de Lei da seguinte forma:

JUSTIFICATIVA:

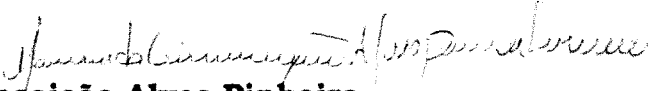
É com sinceras escusas que estamos encaminhando no presente exercício o Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em muito **Especial Regime de Urgência**, posto que é matéria de relevante interesse desta Municipalidade.

O Poder Público pode rever seus próprios atos conforme estabelece a Constituição Federal. Baseado no poder geral de cautela.

Com esse propósito, apresentamos o presente Projeto de Lei à consideração dessa Casa Legislativa, para que resguarde nossas ações no crivo da legalidade.

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores protestos de elevada estima, apreço e respeito.

Atenciosamente,


Maria da Conceição Alves Pinheiro
Prefeito de Aracoiaba



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARACOIABA

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 20, de 03 de dezembro de 2018.

A P R O V A D O

Em 05 / 12 / 2018

Dispõe sobre a revogação da lei 1.128/2017, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica REVOGADA para todos os seus efeitos a Lei nº 1.128/2017, que versa sobre a autorização para o Executivo realizar a concessão de direito real de uso do imóvel de propriedade desta municipalidade, denominado Mercado Público Antonio Joaquim de Oliveira Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA (CE) em 03 de dezembro de 2018.

Maria da Conceição Alves Pinheiro
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 03/12/2018
José Manoel Guedes de Araújo